

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SANTO ANDRÉ, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA - SINDIMÓVEIS/ABC**

---

**OFÍCIO CIRCULAR 2022  
REAJUSTE SALARIAL/PISOS E BENEFÍCIOS**

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2022.

À todas as empresas da base do SINDIMÓVEIS-ABC  
(SÃO BERNARDO DO CAMPO, SANTO ANDRÉ, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA)

**O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SANTO ANDRÉ, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA - SINDIMÓVEIS/ABC**, vem através desta Circular, comunicar a todos sobre o reajuste salarial de maio de 2022 da Categoria assim definido:

<b>PISOS SALARIAIS</b>
------------------------

A partir de **01 de maio de 2022**:

**REGIME GERAL (Empresas fora do REPIS)**

- a) **R\$ 1.393,68** para os empregados **MENSAGEIROS E RECEPCIONISTAS** - valor hora **R\$ 6,33**.
- b) **R\$ 1.695,94** para os demais empregados – valor hora **R\$ 7,70**.

**REPIS FAIXA 1 (ME-EPP):**

- a) **R\$ 1.244,14** para os empregados **MENSAGEIROS E RECEPCIONISTAS** - valor hora de **R\$ 5,65**.
- b) **R\$ 1.513,96** para os demais empregados, valor hora **R\$ 6,88**.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SANTO ANDRÉ, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA - SINDIMÓVEIS/ABC**

---

**REPIS FAIXA 2 (Médias Empresas):**

- a) **R\$ 1.307,22** para os empregados **MENSAGEIROS E RECEPCIONISTAS** - valor hora de **R\$ 5,94**
- b) **R\$ 1.590,72** para os demais empregados, valor hora de **R\$ 7,23**.

<b>REAJUSTE SALARIAL: 01/05/2022</b>
--------------------------------------

**A partir de 01 de maio de 2022:**

- a) Salários acima do piso até **R\$ 5.700,00** – reajuste de **11%**
- b) Salários acima de **R\$ 5.700,01** – valor fixo de **R\$ 627,00**

Parágrafo Primeiro: Não serão compensados os aumentos decorrentes de promoção, transferência, equiparação salarial e término de aprendizagem.

**PRÊMIO DE PERMANÊNCIA: R\$ 29,84**

**ABONO DE PERMANÊNCIA: R\$ 29,84**

**CESTA BÁSICA: R\$ 284,20**

<b>HOMOLOGAÇÕES DE RESCISÕES CONTRATUAIS</b>
--

O SINDIMOVEIS-ABC prestará assistência à rescisão de contratos, que poderá ser realizada por solicitação dos empregadores, mediante o pagamento de uma taxa retributiva.

<b>VALE TRANSPORTE / VALE COMBUSTÍVEL</b>
---

O vale transporte deverá ser antecipado. O empregado, para exercer o direito de receber o vale-transporte, informará ao empregador, por escrito ou por meio eletrônico os dados de endereço e meios de transporte público para chegar ao trabalho e voltar para casa.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA,  
LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO  
CAMPO, SANTO ANDRÉ, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA  
SERRA - SINDIMÓVEIS/ABC**

---

O vale transporte poderá ser cumprido mediante a concessão de “vale combustível” para aqueles empregados que desejarem se locomover com veículo próprio.

<b>DEMAIS CLAUSULAS:</b>
--------------------------

As demais cláusulas foram mantidas, com pequenas modificações pontuais.

Atenciosamente,

A DIRETORIA.